



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
Comissão Permanente para Gestão de Proteção de Dados Pessoais na UFJF

Ata de Reunião CGPD N° 09/2023

**A) Informações gerais**

Data: 24/11/2023

Hora: 09 h

Local: CGCO (Sala de Webconferência) e Plataforma Google Meet (modalidade híbrida)

Pauta:

- Atualização do Regimento Interno da CGPD haja vista as alterações promovidas pela Resolução CONSU/UFJF N° 71/2023;
- Discussão da minuta de normatização interna que define regras para proteção de dados pessoais no atendimento a pedidos de acesso à informação constante em documentos mantidos sob a guarda da UFJF no exercício das suas atividades e que contenham dados pessoais.

**B) Informações, Deliberações e Encaminhamentos**

**B1) Observação preliminar: Reunião não deliberativa**

Reunião ocorrida de forma não deliberativa por não atingir o quórum de instalação necessário, nos termos do Regimento Interno da CGPD [1] (Resolução CGPD N° 01.2022, art. 5º, § 1º).

**B2) Atualização do Regimento Interno da CGPD conforme Resolução CONSU/UFJF N° 71/2023**

As alterações propostas no texto do Regimento Interno foram apresentadas aos presentes. Não houve alterações propostas.

Encaminhamento:

- Apresentação da minuta do texto na próxima reunião ordinária da CGPD, a acontecer no dia 15 de dezembro de 2023.

**B3) Discussão da minuta de normatização de proteção de dados pessoais nos pedidos de acesso à informação em documentos mantidos pela UFJF e que contenham dados pessoais**

O texto da minuta foi apresentado aos presentes, que sugeriram algumas revisões de conteúdo.

Encaminhamentos:

- Apresentação do texto consolidado na próxima reunião ordinária da CGPD, a acontecer no dia

15 de dezembro de 2023.

### C) Observações

Felipe Henrique Alves de Andrade (Representante da CAP/PROGEPE) e Mayra Guedes (representante do CONEXC/CONSU) justificaram suas respectivas ausências à Presidência da Comissão.

### D) Referências

[1] Universidade Federal de Juiz de Fora. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (CGPD - Resoluções). Disponível em <<https://www2.ufjf.br/lgpd/institucional/cgpd/cgpd-resolucoes/>>. Acesso em: 06 dez. 2023.

Estiveram presentes à reunião

Patrícia Aparecida Baumgratz de Paula (Representante do CEP)

Patrícia Valadares Abreu (Representante da Administração Superior)

Rodrigo Costa Duarte (Representante do CGCO)

Wagner Saback Dantas (Representante da Administração Superior, Presidente da Comissão)

Assinam a presente ata

Patrícia Aparecida Baumgratz de Paula (Representante do CEP)

Patrícia Valadares Abreu (Representante da Administração Superior)

Rodrigo Costa Duarte (Representante do CGCO)



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Costa Duarte, Técnico Administrativo em Educação**, em 19/01/2024, às 08:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Valadares Abreu, Técnico Administrativo em Educação**, em 19/01/2024, às 08:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Aparecida Baumgratz de Paula, Professor(a)**, em 01/02/2024, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1666884** e o código CRC **5BE040B4**.